

## EDITAL CASLE 04/2021

### CHAMADA PARA PROVAS ON-LINE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (ESPAÑHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA)

A Coordenação do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas, do dia **20 de setembro a 12 de outubro**, as **inscrições** para as provas de suficiência em espanhol, francês, inglês, italiano e português como segunda língua.

#### 1. Das disposições preliminares:

- 1.1 O CASLE é um projeto de extensão do Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás (UFG) que oferece, à comunidade universitária e à comunidade em geral, ações de extensão na forma de convocações de provas de suficiência em língua estrangeira para cursos de pós-graduação - *stricto sensu*.
- 1.2 **Antes de se inscrever, o candidato deve certificar-se de que o exame realizado pelo CASLE será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar.**
- 1.3 O CASLE publica diferentes editais para a aplicação das suas provas, cujas datas são estipuladas pelo Departamento de Línguas Estrangeiras (DELE) da Faculdade de Letras (FL) da UFG. **Não serão atendidos pedidos de realização de exames fora do período previsto.**
- 1.4 As provas do CASLE são realizadas conforme resoluções internas da UFG.

#### 2. Sobre o processo de realização on-line das provas:

- 2.1 A oferta de provas, utilizando o formato on-line, será realizada conforme as seguintes orientações:
  - a) **o CASLE não se responsabiliza por problemas técnicos pessoais do candidato.** Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade do CASLE, será agendado outro dia e horário para a aplicação de nova prova, sem ônus financeiro ao candidato;
  - b) **no momento da prova, o candidato deverá acessar as plataformas por um computador com webcam;**
  - c) a prova não poderá ser realizada via celular e este dispositivo sequer poderá estar presente no ambiente onde o candidato estará, para a realização da sua avaliação;
  - d) **ao se inscrever para a prova, o candidato deve informar uma conta de e-mail do Gmail. Não serão permitidas outras contas de e-mail, pois utilizaremos como sala virtual o Google Meet;**
  - e) o link para acesso à sala virtual será enviado por meio do Gmail informado pelo candidato na inscrição, **até 02 (dois) dias antes da prova;**
  - f) **é de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do link**, verificando sua caixa de entrada do Gmail, bem como as abas “promoções” e “atualizações” e a caixa de spam (caso não identifique o recebimento do link, é imprescindível que entre em contato com o CASLE, **no máximo**, no período anterior à aplicação da sua prova, ou seja, se a prova for no período vespertino o contato deverá acontecer no período matutino do mesmo dia);

- g) o candidato deverá estar logado apenas no seu Gmail, informado no ato da inscrição, ao acessar a sala virtual do Google Meet;
- h) **o candidato deverá entrar na sala virtual, no máximo, com 30 minutos de antecedência do horário da prova**, para que o fiscal possa conferir seu documento com foto e registrar sua presença, bem como observar o posicionamento da câmera;
- i) **não serão admitidas entradas na sala virtual com menos de 30 minutos antes do início da prova**, ou seja, se a prova se inicia às 9h o candidato deve entrar na sala virtual às 8h30, podendo ser admitido na sala um pouco antes, mas não depois desse horário.
- j) ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam aberta, para a fiscalização e auditoria do processo;
- k) a prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota, caso o candidato desligue seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização, sem a permissão do fiscal de sala;
- l) o link e a senha para acesso à prova serão informados no chat da sala virtual, após identificação dos candidatos;
- m) a prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos, neste edital, para sua realização;
- n) o tempo de duração da prova é de duas horas. Finalizado este período, o sistema não aceitará mais respostas;
- o) para realizar a prova, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas;
- p) não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento e no local escolhido para a realização da prova;
- q) o candidato não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador, durante a realização da prova;
- r) o plugin utilizado para a realização da prova possui um sistema de bloqueio da tela que impede o acesso a outras telas do computador.
- s) no momento da prova, não será permitido ao candidato acessar e-mails ou outros sites e janelas, caso isso ocorra o candidato não conseguirá mais continuar sua avaliação, pois o sistema fará o bloqueio da sua prova;
- t) é importante, também, desabilitar com antecedência o recebimento de notificação do computador, pois durante a realização da prova, caso o candidato receba alguma notificação e clique nela para abrir ou para fechar, o sistema onde a prova está abrigada entenderá que há alguma violação e tentativa de “cola/fraude” e irá bloquear o candidato, encerrando sua avaliação;
- u) **caso o candidato seja bloqueado pelo sistema e, portanto, não consiga continuar a responder sua prova, deverá comunicar o fato (com justificativa plausível) ao fiscal da sala, via chat do Google Meet;**
- v) **o candidato somente poderá ter sua prova desbloqueada no máximo 03 (três) vezes e a notificação do fato ao fiscal da sala deverá ocorrer com tolerância de 1 (um) minuto após o bloqueio;**
- w) a sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e será gravada;
- x) as ações realizadas no ambiente virtual, para a realização da prova, também serão registradas;
- y) antes da realização da prova, é imprescindível consultar os tutoriais para acesso à sala virtual e para acesso à prova, disponíveis na página do CASLE.

2.2 Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail [casle.letras@ufg.br](mailto:casle.letras@ufg.br)



**2.3** Ao se inscrever para este edital o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.

### **3. Procedimentos para efetuar a inscrição:**

**3.1** Período de inscrição para a prova: de 20 de setembro a 12 de outubro (**não serão aceitas inscrições efetuadas depois do dia 12 de outubro**). Os pagamentos poderão ser realizados até o dia 13 de outubro de 2021.

**3.2** Realizar a inscrição *on-line*, acessando, em nossa página: [casle.lettras.ufg.br](http://casle.lettras.ufg.br), a aba “Edital 04/2021”.

**3.3** Selecionar a opção **inscrição on-line**, sendo direcionado à página de sistema de eventos da FUNAPE, no qual o candidato fará o login individual uma única vez para a realização da inscrição, na opção “Realizar Inscrição do Edital 04/2021”.

**3.4** Imprimir o boleto e efetuar seu pagamento (**não é necessário o envio do comprovante bancário após pagamento**). Esta é a única forma de pagamento da taxa de inscrição do CASLE.

\*Os candidatos residentes em outros países que desejarem participar do processo seletivo farão o pagamento por meio de depósito bancário, no prazo previsto deste edital. Após a realização da inscrição, enviar por meio do e-mail: [casleufg@gmail.com](mailto:casleufg@gmail.com) comprovante de nacionalidade para análise e envio da conta bancária.

**3.5** Os boletos poderão ser emitidos apenas **até o dia 12 de outubro**.

**3.6** Em cumprimento à regulamentação do Banco Central n. 3598, o boleto gerado somente poderá ser pago depois de 4 horas contadas a partir do momento de sua emissão em dias úteis (das 08h00 às 17h00). Caso o boleto seja emitido em finais de semana ou feriados, deve-se aguardar o próximo dia útil. Ao se realizar o pagamento antes do período mencionado, o boleto poderá ser recusado pelo banco.

**A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA CONCLUÍDA APÓS O PAGAMENTO DO BOLETO. PORTANTO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL COMPREENDE TODAS AS ETAPAS LISTADAS ACIMA.**

**3.7** O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 120,00** (cento e vinte reais) por prova, sendo que cada candidato pode realizar até quatro provas de línguas diferentes por edital.

**3.8** Caso o candidato opte por fazer várias provas, **a inscrição para cada prova deve ser realizada separadamente em nosso sistema**.

**3.9** Somente poderá obter isenção da taxa de inscrição, o candidato que tiver Cadastro Único emitido pelos Programas Sociais do Governo Federal, bem como, ter vínculo discente com a UFG.

**3.10** Para solicitar a isenção da taxa, o candidato deverá fazer sua inscrição de forma *on-line*, sendo direcionado à página de sistema de eventos da FUNAPE, conforme o cronograma vigente do edital. Depois de feita a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail [casle.lettras@ufg.br](mailto:casle.lettras@ufg.br), até o dia 12 de outubro de 2021, às 17h, os seguintes documentos: boleto bancário, as declarações de Cadastro Único e de vínculo com a UFG. No entanto, a isenção será concedida apenas para a realização de uma única prova por edital e, no máximo, em 2 (dois) editais do CASLE.

**3.11** O candidato que possui necessidades especiais de atendimento deverá informar ao CASLE, pelo e-mail [casle.lettras@ufg.br](mailto:casle.lettras@ufg.br), qual sua necessidade para que possamos providenciar a acessibilidade que seja necessária (intérpretes de Libras etc.), conforme data estabelecida no cronograma geral deste Edital.

**3.12** No endereço eletrônico do CASLE ([casle.lettras.ufg.br](http://casle.lettras.ufg.br)) será publicada, no **dia 22 de outubro de 2021**, uma lista de **homologação preliminar das inscrições**, com os nomes dos candidatos.

#### **IMPORTANTE:**

Caso você tenha efetuado a inscrição e pago o boleto e, mesmo assim, seu nome não figurar na lista, **envie-nos um e-mail contendo seu nome, a língua escolhida e o boleto com o comprovante de pagamento**, para que possamos atualizar nossas listas para o dia da prova.

Caso não haja manifestação, para a inclusão de nomes que não configuram na lista, o candidato que não estiver na lista de homologação final poderá ser impedido de realizar sua prova e não terá a devolução da taxa de inscrição paga.

#### **4. Cronograma para a realização provas:**

**4.1** As provas serão aplicadas entre os dias 09 a 12 de novembro, no horário matutino ou vespertino.

**4.2** A distribuição das listas com nome, data e horário para o dia da prova serão de responsabilidade exclusiva do CASLE e poderão ser consultadas no endereço <https://casle.lettras.ufg.br/>, no dia 02 de novembro de 2021.

**4.3** O candidato não poderá escolher o dia e o horário de realização da sua prova. Esta organização é de responsabilidade do CASLE.

**4.4** Cada lista corresponde a uma prova diferente por idioma que poderá conter questões, tanto objetivas quanto discursivas.

**4.5** A prova será realizada em sala virtual do Google Meet, conforme os dias e horários citados.

**4.6** Somente será admitido à sala virtual, o candidato que apresentar documento de identidade original (CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou CI – Carteira de Identidade) e estiver na lista de inscrições homologadas pelo CASLE.

#### **5. Cronograma geral:**

**5.1** O cronograma das atividades gerais para a realização de todo o processo do CASLE, objeto deste Edital, está disposto no seguinte quadro:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	De 20 de setembro a 12 de outubro
Homologação preliminar das inscrições	22 de outubro
Informar necessidade especial	12 de outubro
Recursos relativos à homologação preliminar das inscrições	De 25 a 26 de outubro
Publicação da lista de candidatos inscritos (homologação final das inscrições)	28 de outubro
Publicação da distribuição das listas de candidatos para o dia da prova (inglês, espanhol, francês, italiano e língua portuguesa)	01 de novembro

Envio do link para acesso a sala virtual do Google Meet	05 de novembro
Aplicação das provas em meio on-line	De 09 a 12 de novembro
Resultado preliminar	03 de dezembro
Período de recursos relativos ao resultado preliminar	De 06 a 07 de dezembro
Resultado final	14 de dezembro
Disponibilização das declarações	16 de dezembro

## **6. Sobre as declarações emitidas pelo CASLE:**

**6.1** A declaração emitida aos candidatos não fará menção à aprovação ou à reprovação.

**6.2** Na declaração expedida, constará a nota obtida pelo candidato.

**6.3** Serão emitidas, automaticamente, declarações com nota 7,0 (sete) ou mais. Mas, o candidato que obteve nota inferior pode solicitar a emissão da sua declaração ao CASLE, para que seja atendido em sua demanda.

**6.4** As declarações e as provas do CASLE seguem as resoluções internas da UFG. Caso o candidato pretenda apresentar sua declaração a outras instituições, é importante que se verifique sua aceitação.

**6.5** A primeira via da declaração será emitida de forma gratuita, a partir da emissão da segunda via será cobrada uma taxa, conforme formulário disponível em nossa página.

**6.6** O resultado preliminar, bem com o resultado final e as declarações ficarão disponíveis para verificação e emissão, conforme cronograma deste Edital, no próprio ambiente em que a prova foi realizada.

## **7. Da interposição de recursos:**

**7.1** Os recursos, em relação ao resultado preliminar, deverão ser enviados diretamente pela Plataforma Moodle Ipê, conforme tutorial disponível na página do CASLE.

**7.2** A solicitação de revisão de prova será analisada pela banca examinadora e o requerente obterá resposta, na data da divulgação do resultado final do edital.

**7.3** Os pedidos de recursos que não expuserem, de forma objetiva e consistente, argumentos que justifiquem as solicitações de revisão, bem como apresentem conteúdo desrespeitoso e/ou discriminatório serão indeferidos pelo CASLE.

**7.4** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**7.5** Quaisquer questionamentos e dúvidas deverão ser enviados apenas ao e-mail do CASLE (casle.letras@ufg.br).

## **8. Das disposições finais:**

**8.1** A prova deve ser respondida em língua portuguesa padrão (as provas aplicadas anteriormente estão disponíveis em nossa página).

**8.2** É permitido o uso de dicionários IMPRESSOS (monolíngues ou bilíngues).

**8.3** O candidato, durante a realização da prova, poderá utilizar folha de rascunho e caneta se assim o desejar.

- 8.4** Não é permitido o uso de celular para a realização da prova. As plataformas deverão ser abertas apenas em computador, com webcam.
- 8.5** A prova de Português como segunda língua é exclusiva para os candidatos que tenham a Língua de Sinais ou línguas indígenas como primeira língua, ou seja, para a comunidade surda e para as comunidades indígenas brasileiras. Mas, também, pode ser feita por candidatos estrangeiros.
- 8.6** As notas serão divulgadas na plataforma Moodle Ipê, conforme tutorial disponibilizado na página do CASLE.
- 8.7** As declarações, também, serão disponibilizadas na plataforma Moodle Ipê.
- 8.8** Serão disponibilizadas apenas as declarações de candidatos que obtiveram nota igual ou maior que 7,0.
- 8.9** Caso, o candidato com nota inferior queira a declaração, basta fazer a solicitação pelo e-mail: casle.letras@ufg.br

### **ATENÇÃO!**

Os candidatos que necessitarem de **atendimento especial** no dia da prova **devem comunicá-lo até 12 de outubro**, por meio do e-mail: casle.letras@ufg.br. Caso não haja solicitação até a data prevista, neste edital, o CASLE não se obriga a atender de última hora o pedido.

- 8.10** Não haverá devolução de valores pagos, salvo em caso de cancelamento do exame, a critério exclusivo do CASLE. Não haverá, igualmente, transferência de pagamentos realizados para outros editais.
- 8.11** O pagamento da inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento do boleto gerado. Não serão aceitos depósitos na conta do CASLE.
- 8.12** A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as condições aqui expressadas.
- 8.13** Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico casle.letras@ufg.br. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, idioma escolhido, número de edital da prova e ano, bem como a chamada da prova realizada.
- 8.14** É responsabilidade do candidato o acompanhamento do edital, pelo endereço eletrônico do CASLE (<https://casle.letras.ufg.br/>), de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por esse meio de divulgação.
- 8.15** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras.

Goiânia, 20 de setembro de 2021.